



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/20233

*Dispõe sobre a Criação de Vagas na
Administração Municipal e Dá Outras
Providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES ELEITOS, APROVA E EU GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam Criadas no Quadro Efetivo da Administração Pública as vagas constantes do Anexo I da presente Lei, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 04 de abril de 2.008 e Lei Complementar nº 29 de 18 de setembro de 2.013.

Art. 2º - Ficam atualizadas as funções do cargo de Fiscal de Tributos Constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Fica Atualizado os vencimentos do Cargos de Fiscal de Tributos constante da Lei Complementar nº 003 de 04 de abril de 2.008 em conformidade aos anexos III, IV e V da Presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

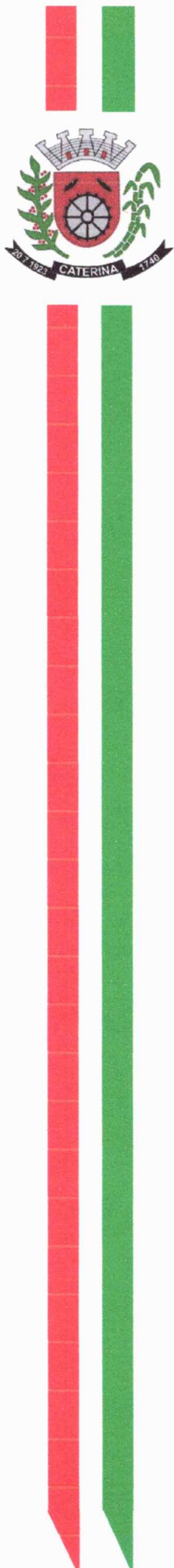
Art. 5º - Passam a fazer parte integrante da Lei Complementar nº 003 de 04 de abril de 2.008 os Anexos da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Presidente

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



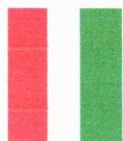
Antônio Noel de Souza

Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente

Fabiana Aparecida Reis Borelli

Fabiana Aparecida Reis Borelli - Secretária

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Anexo I

RELAÇÃO DE VAGAS A SEREM CRIADAS

CARGO	SALÁRIO INICIAL	NÚMERO DE VAGAS A SEREM CRIADAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/ HORAS
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 814,56	07	40
Monitor	R\$ 834,90	09	40

- *Salário Mínimo*



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Anexo II

Grupo de Atividades IV – Fiscalização

Cargo: Fiscal de Tributos

Requisito para provimento: Ensino Superior

Recrutamento: Externo – Mediante Concurso Público

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Remuneração: R\$ 2.030,98

Descrição Sintética: Compreende as atribuições que se destinam, basicamente, ao registro de dados sobre os contribuintes de impostos e taxas municipais, análise do comportamento da receita tributária, verificação da correção de declarações, homologação de lançamentos e outras ações de interesse do fisco.

Atribuições Típicas:

- fiscalizar tributos;
- realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas;
- realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais;
- lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes;
- fiscalizar o cumprimento da legislação tributária;
- constituir o crédito tributário mediante lançamento;
- controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades;
- analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais;
- atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária;
- examinar os pedidos de inscrição nos cadastros municipais e manter atualizados e completos referidos cadastros;
- examinar pedidos de impressão e utilização de documentos fiscais de uso obrigatório; efetuar o levantamento de campo e vistorias fiscais e analisar documentos fiscais apresentados pelos contribuintes com vistas

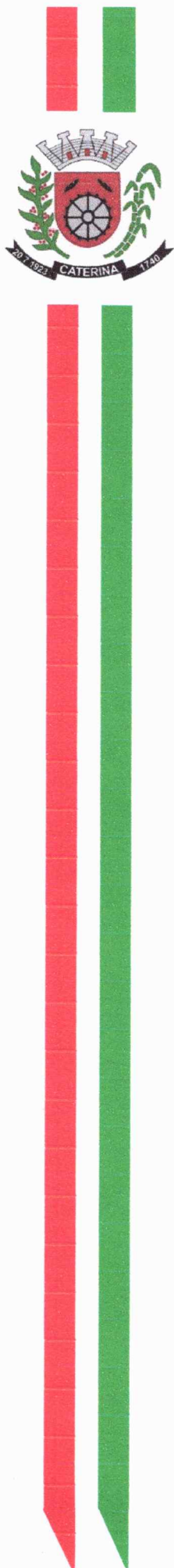
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br

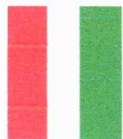


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



a homologação dos lançamentos;

- manter atualizados os dossiês dos contribuintes, elaborar análises comparativas dos contribuintes, buscando identificar possíveis evasões de receita e estudar indicadores de comportamentos dos contribuintes para orientar a ação fiscal externa;
- realizar levantamentos fiscais junto a contribuintes, elaborar relatórios pertinentes e lavrar os atos cabíveis: notificação, intimação e autos de infração e apreensão e orientar contribuintes quanto às suas obrigações;
- informar processos fiscais e examinar os pedidos de inscrição nos cadastros municipais;
- manter atualizados e completos referidos cadastros;
- examinar pedidos de impressão e utilização de documentos fiscais de uso obrigatório;
- efetuar o levantamento de campo e vistorias fiscais e analisar documentos fiscais apresentados pelos contribuintes com vistas a homologação dos lançamentos;
- manter atualizados os dossiês dos contribuintes e elaborar análises comparativas dos contribuintes, buscando identificar possíveis evasões de receita;
- estudar indicadores de comportamentos dos contribuintes para orientar a ação fiscal externa;
- realizar levantamentos fiscais junto a contribuintes, elaborar relatórios pertinentes e lavrar os atos cabíveis: notificação, intimação e autos de infração e apreensão;
- orientar contribuintes quanto às suas obrigações;
- informar processos fiscais;
- emitir notificações de lançamento de impostos e registrar pagamento, isenção e perdão de impostos;
- fazer levantamentos de débitos de contribuintes;
- preencher mapas de arrecadação de impostos;
- executar outras tarefas afins e inerentes ao cargo, em qualquer setor da administração, quando solicitado pelo seu superior.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

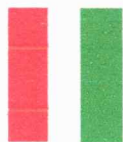


Anexo III

Variação Salarial do Cargos de Fiscal de Tributos Municipal

CARGO	PERSPECTIVA DE VARIAÇÃO SALARIAL	NÚMERO DE VAGAS A SEREM CRIADAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/ HORAS
Fiscal de Tributos	R\$ 2.030,98 a R\$ 2.664,82	01	40

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



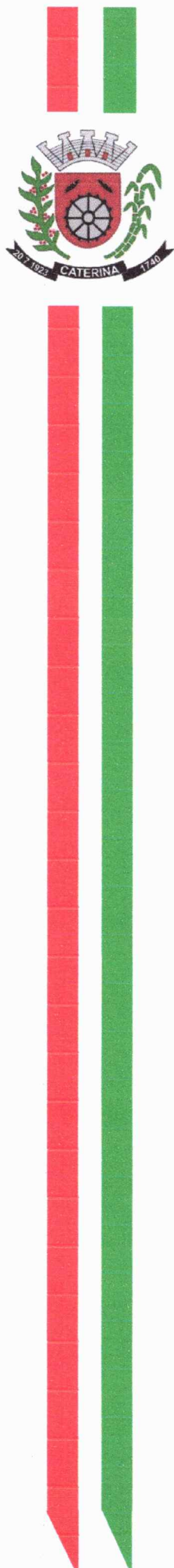
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Anexo IV Tabela de Níveis

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSES											
	A				B				C			
Fiscal de Tributos	NÍVEIS											
	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49
Numero de Vagas	01											

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Anexo V

Tabela Salarial

Nível	Valor R\$	Nível	Valor R\$	Nível	Valor R\$	Nível	Valor R\$
1	814,56	21	1.334,75	41	2.187,15	61	3.583,89
2	834,90	22	1.368,12	42	2.241,82	62	3.673,49
3	855,80	23	1.402,32	43	2.297,87	63	3.765,33
4	877,19	24	1.437,38	44	2.355,32	64	3.859,46
5	899,12	25	1.473,32	45	2.414,20	65	3.955,95
6	921,60	26	1.510,15	46	2.474,55	66	4.054,85
7	944,64	27	1.547,90	47	2.536,42	67	4.156,22
8	968,26	28	1.586,60	48	2.599,83	68	4.260,12
9	992,46	29	1.626,26	49	2.664,82	69	4.366,63
10	1.017,27	30	1.666,92	50	2.731,45	70	4.475,79
11	1.042,71	31	1.708,59	51	2.799,73	71	4.587,69
12	1.068,77	32	1.751,31	52	2.869,72	72	4.702,38
13	1.095,49	33	1.795,09	53	2.941,47	73	4.819,94
14	1.122,88	34	1.839,97	54	3.015,00	74	4.940,44
15	1.150,95	35	1.885,97	55	3.090,38	75	5.063,95
16	1.179,73	36	1.933,12	56	3.167,64	76	5.190,55
17	1.209,22	37	1.981,45	57	3.246,83	77	5.320,31
18	1.239,45	38	2.030,98	58	3.328,00	78	5.453,32
19	1.270,44	39	2.081,76	59	3.411,20	79	5.589,65
20	1.302,20	40	2.133,80	60	3.496,48	80	5.729,39

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br